



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS

Administração 2017/2020

DECRETO Nº 6120, DE 06 DE MAIO DE 2019.

“Aprova as Resoluções nºs 11/2019 e 12/2019 do Conselho Municipal de Assistência Social de Penápolis – CMAS.”

CÉLIO JOSÉ DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Penápolis, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovadas as Resoluções nºs 11/2019 e 12/2019 do Conselho Municipal de Assistência Social de Penápolis – CMAS, as quais ficam fazendo parte integrante deste Decreto, conforme segue:

- **Resolução nº 11/2019**, que dispõe sobre a aprovação da emissão da Declaração de Regularidade de Inscrição das Entidades Sociais, no Conselho Municipal de Assistência Social;
- **Resolução nº 12/2019**, que dispõe sobre a aprovação da prorrogação do prazo para utilização do recurso do Bloco da Proteção Social Especial de Alta Complexidade – Reprogramação dos Saldos Remanescentes – Recurso Federal referente o exercício de 2017.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS, em 06 de maio de 2019.


CÉLIO JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Serviço de Expediente e Patrimônio, da Secretaria Municipal de Administração, em 06 de maio de 2019.


MARIA DE FÁTIMA MOURA CASTRO RAHAL
Secretária Municipal de Administração